

# ANÁLISE DA FORÇA ARGUMENTATIVA DE OPERADORES ARGUMENTATIVOS DE UM ENSAIO DE TOLEDO, NA REVISTA *VEJA*, NUM ESTUDO DE CASO\*

Juselane Benate Theodoro e  
Maria Luísa Nunes das Neves (Unisul)\*\*

## RESUMO

Este artigo trata da análise da força argumentativa no ensaio ‘Defensores da vida, anjos da morte’, de Roberto Pompeu de Toledo, da revista *Veja*, edição 1898, de 30 de março de 2005, a partir dos pressupostos teórico-metodológicos de Ducrot (apud KOCH, 2001). Para tanto, faz-se necessário um estudo acerca das várias funções de alguns dos operadores argumentativos existentes no referido texto. Através dessa análise, é possível constatar a importância de tais operadores, bem como a relação de sentido entre os enunciados nos quais estão inseridos, para que melhor se efetive a construção dos sentidos no respectivo texto.

**PALAVRAS-CHAVE:** operadores argumentativos, força argumentativa, sentido.

## 0. Introdução

A gramática de nossa língua é constituída de elementos discursivos que desencadeiam as relações entre os segmentos do texto, possibilitando ao receptor uma determinada conclusão. Esses elementos, de acordo com a Linguística Textual, recebem o nome de **operadores argumentativos**. Conforme Fiorin & Savioli (1996: 375),

[...] cada um desses conectores, além de ligar as partes do texto, estabelece uma certa relação semântica (causa, finalidade, conclusão, contradição, condição, etc.), que possui uma dada função argumentativa no texto. Quando se escreve, é preciso usar o conector adequado ao tipo de relação que se quer exprimir, com vistas à elaboração da argumentação.

Tal afirmação torna-se imprescindível para que possa haver coesão e coerência dentro de um escrito.

Para a Gramática Normativa, tais operadores são classificados apenas como **classes de palavras invariáveis**. Dessa forma, o aprendizado sobre eles, na língua portuguesa, fica muito vago e aumenta a dificuldade de se criarem opiniões crítico-interpretativas.

Com base nessas informações, procura-se, neste trabalho, destacar a relevância desses mecanismos e a força argumentativa que representam num texto. Segundo O. Ducrot (apud KOCH, 2001:29),

[...] é a esses mecanismos que se costuma denominar ‘marcas lingüísticas da enunciação ou da argumentação’ (como se pode ver, tomada aqui em sentido amplo). Outras vezes, tais elementos são denominados ‘modalizadores’- também em sentido amplo – já que têm a função de determinar *o modo como aquilo se diz é dito*.

## 1. Embasamento teórico

Todo discurso seja ele, oral ou escrito, no que diz respeito à produção de sentido entre locutor e interlocutor, é estabelecido por meio de segmentos textuais que ligam um argumento a outro, com o propósito de remeter o interlocutor a uma determinada conclusão, a um determinado sentido enunciativo para aquilo que está dito. A esses segmentos textuais dá-se o nome de operadores argumentativos. Conforme O. Ducrot (apud KOCH, 2001:30), “[...] esse termo foi criado para designar certos elementos da gramática de uma língua que têm por função indicar (‘mostrar’) a força argumentativa dos enunciados, a direção (sentido) para o qual apontam”.

Há, na própria estrutura semântica de um texto, argumentos que não estão descritos nas entrelinhas, mas o interlocutor precisa pressupô-los por meio desses articuladores. Porém, é interessante ressaltar que a relação argumentativa não é definida, ou seja, um argumento não é uma prova concreta de algo, mas um indício para levar o interlocutor a uma determinada conclusão. Nesse caso, os argumentos estabelecem uma relação de menor ou maior força para se chegar à conclusão.

---

\* Trabalho apresentado à disciplina de Língua Portuguesa VI, Professora Mc. Marilane M. C. da Rosa.

\*\* Acadêmicas do 6º semestre do Curso de Letras Português/Inglês da Universidade do Sul de Santa Catarina, Campus de Tubarão.

Além disso, todo enunciado tem um determinado objetivo e orienta para uma determinada interpretação. É compromisso de o receptor interpretá-los de maneira crítica, levando em consideração os elementos discursivos que desencadeiam o texto.

Embora os estudos desses operadores argumentativos sejam mais relevantes para os lingüistas do que para os gramáticos, tais elementos fazem parte da gramática da língua. Enquanto os gramáticos os classificam apenas como **classes gramaticais invariáveis** (advérbios, preposições, conjunções, locuções adverbiais, prepositivas, conjuntivas), os lingüistas atribuem a eles nomes que condizem com suas funções semânticas dentro do discurso (causa, finalidade, conclusão, etc.). Essas palavras são responsáveis, em grande parte, pela força argumentativa de nossos textos.

Ducrot (apud KOCH 2001:39) diz que “[...] os elementos discursivos têm merecido pouca atenção nos livros didáticos e nas aulas de língua portuguesa [...]”. Tal fato se dá porque na maioria das vezes o professor trabalha apenas no limite da gramática, não induzindo o aluno ao texto, às relações de sentido que ligam um segmento a outro. É interessante que esse profissional siga a linha dos gramáticos tradicionais, mas que também conheça e transmita as idéias e as teorias da Lingüística. Assim, o aluno poderá ter uma crítica do texto, formulando sua própria interpretação e, também, aprimorando sua capacidade de argumentação tanto escrita como oral.

## 2. Análise

Analisa-se, conforme estudos de alguns teóricos lingüistas, o sentido orientado por alguns dos operadores argumentativos utilizados por Roberto Pompeu de Toledo em seu ensaio na Revista Veja, “Defensores da vida, anjos da morte” (Ver anexo).

O ensaísta faz uso de “articuladores textuais” no intuito de persuadir o leitor de que tanto o presidente norte-americano, George W. Bush, quanto o bispo da Argentina, Antonio Baseotto, dizem-se defensores da vida, mas possuem atitudes contrárias àquelas que afirmam. Veja-se isso a seguir:

01 – “Ambos filhotes do fundamentalismo, proclamam-se ‘a favor da vida’, **para** recorrer à expressão de que se apropriaram os adversários do aborto e da eutanásia, **mas** na folha corrida de um, bem como na retórica de outro, ressalta um fundo de militância em favor da morte”.

O operador argumentativo **para** que, na gramática tradicional, normalmente indica uma preposição, na sentença acima, efetua o papel de um conectivo que liga as duas orações, possibilitando ao interlocutor um argumento de finalidade, ou seja, é possível perceber que tanto Bush quanto Baseotto proclamam-se a favor da vida a fim de demonstrarem as mesmas opiniões das pessoas que são contrárias ao aborto e à eutanásia e, ao mesmo tempo, o autor contrapõe a idéia de que os dois apresentam pontos em favor da morte, ao afirmar “na folha corrida de um, bem como na retórica de outro”, levando o leitor a acreditar que eles não são tão defensores assim quanto querem aparentar. A presença do modalizador **mas** vem reforçar essa idéia de contradição entre os argumentos usados pelo autor. Segundo Koch (2002:134), **para** é um indicador de relações lógico-semânticas que indica finalidade ou mediação e **mas** é um articulador enunciativo que encadeia atos de fala distintos introduzindo, entre eles, relações discursivo-argumentativas.

02 – “Dom Antônio Baseotto, bispo militar da Argentina, **ou seja**, o capelão-mor das Forças Armadas destacou-se – e perdeu o cargo – pela declaração de que o ministro da Saúde do governo Kirchner, Ginés González García, merecia **por** suas posições a favor da liberalização do aborto e suas políticas de distribuição de preservativos, ‘que lhe amarrassem uma pedra no pescoço e o jogassem ao mar’ (grifo do ensaísta para enfatizar as palavras do bispo)”.

O operador **ou seja**, na frase acima, age como um demarcador de uma explicação mais precisa, que visa esclarecer ao leitor do cargo importante, nesse caso, que o bispo ocupa e, por ser assim, tal argumento provoca uma redefinição do assunto no primeiro enunciado e, conseqüentemente, vem reforçar o conteúdo do segundo argumento. Conforme Platão & Fiorin (1997:381), [...] o marcador **ou seja**, aponta uma relação de retificação, de correção, isto é, introduz uma correção, um esclarecimento, um desenvolvimento ou uma redefinição do conteúdo do primeiro enunciado, atenua ou reforça o conteúdo de verdade do enunciado.

Já o articulador **e** que, normalmente, adiciona novos argumentos em um mesmo enunciado, na sentença acima, está indicando uma oposição, a de que o bispo destacou-se por fazer uso de sua posição e, no entanto, perdeu o cargo. Vale salientar que o autor desse ensaio pode ter tido uma intenção irônica ao utilizar o verbo “destacar”, insinuando que o capelão-mor se julgava poderoso pelo cargo que ocupava e, por conta disso, nada de ruim poderia lhe acontecer.

O mecanismo **por**, tradicionalmente, é classificado no grupo das preposições, aqui, nesse enunciado, expressa uma relação de causalidade. Fica bem explícito na frase que o primeiro argumento, o fato de o ministro da saúde defender suas idéias, implica num segundo argumento que indica conseqüência, a de que o ministro deve ser jogado ao mar com uma pedra no pescoço (palavras do religioso, as quais o levaram a perder o cargo).

03 – “O congresso votaria, na segunda-feira, uma lei possibilitando que o caso fosse remetido à Justiça Federal, e Bush queria estar presente **para, logo em seguida**, assinar a lei”.

O operador argumentativo **para**, geralmente, é trazido pela gramática tradicional de nossa língua como uma preposição, mas, lingüisticamente, indica uma finalidade, portanto tem valor de uma conjunção. O autor do ensaio faz uso desse conectivo para deixar bem claro que Bush interrompeu suas férias no Texas a fim de assinar a tal lei, que certamente lhe renderia muitos aplausos. Segundo o ensaísta, Bush tinha pressa, pois queria estar **logo em seguida** no congresso, após a votação, para assiná-la. A expressão em destaque, de acordo com Platão & Fiorin (1997:382), “[...] é usada para especificar a ordem dos assuntos no texto, ou seja, estabelecer uma seqüência de argumentos com a finalidade de relacioná-los ao enunciado”.

04 – “A lei foi aprovada pelo Congresso e assinada por Bush, o que mostra a força do fundamentalismo nos Estados Unidos, **mesmo quando** à custa de um princípio sagrado, no país, que é a independência dos estados federados”.

O elemento discursivo **mesmo**, aliado ao advérbio de tempo **quando**, marca um argumento que fortalece uma conclusão dentro de uma mesma escala argumentativa. Nesse caso, mesmo que o princípio sagrado seja um fator bastante relevante e pudesse impedir que a lei a favor de eutanásia fosse aceita, o fundamentalismo no país é muito mais forte. Confronte-se, tal afirmação, com as palavras de Ducrot (apud KOCH, 2001:31), “Operadores que assinalam o argumento mais forte de uma escala orientada no sentido de determinada conclusão: até, mesmo, até mesmo, inclusive”.

05 – “Mas não é isso o que importa aqui, **nem** o desfecho do caso. Importa é a declaração de Bush, ao desembarcar em Washington: *Em casos como esse, nos quais há sérias questões e dúvidas substanciais, nossa sociedade, nossas leis e nossas cortes deveriam observar uma presunção em favor da vida*”.

Quando Roberto Pompeu de Toledo usa o conector **nem**, está descartando a hipótese de que tudo o que Bush fez “em favor da vida” tenha tido importância e, dessa forma, na frase seguinte, é inserido um novo argumento que age de maneira oposta ao primeiro, quando diz que “o que importa é a declaração do presidente norte-americano”, o ensaísta aponta ironicamente para o fato de que Bush não teve essa mesma atitude de preservação pela vida humana no momento em que tomou a decisão de mandar atacar o Iraque, causando assim, milhares de mortes, tanto de soldados americanos quanto de pessoas iraquianas. Essa afirmação está acordada com a citação de Ilari & Geraldi (1985:80), “a negação **nem** afeta a escala argumentativa como um todo, no sentido de que cria uma outra escala, cujos argumentos aparecem com orientação invertida, contrária”.

06 – “[...] **não só** quanto ao conceito de pena de morte em si, **como** em sua aplicação particular em muitos casos”.

Os articuladores **não só e como** (com o significado de “mas também”) enfatizam a idéia de que a presunção em favor da vida, à qual Bush tanto idolatra, está mais para a morte do que pela própria vida. Percebe-se isso, facilmente, porque Pompeu de Toledo afirma, em seu ensaio, que muitas pessoas morreram com a pena de morte e, dentre elas, havia também as que eram inocentes. Segundo Ducrot (apud KOCH, 2001:32), “*não só... mas também são operadores que somam argumentos a favor de uma mesma conclusão* (isto é, argumentos que fazem parte de uma mesma classe argumentativa)”.

07 – “Sua opção foi clara e consistente, **ainda** aqui, pela morte”.

O operador argumentativo **ainda** (nessa frase, aparece com o sentido de “até mesmo”), pressupõe a idéia de que o emissor quer deixar bem claro o quanto o poderoso presidente dos Estados Unidos defendeu a morte, de acordo com as colocações do ensaísta, citadas na análise do enunciado anterior. E, conforme a teoria de Ducrot (apud KOCH, 2001:31), “Operadores que assinalam o argumento mais forte de uma escala orientada no sentido de determinada conclusão: até, mesmo, até mesmo, inclusive”.

08 – “O disfarce de defensor da vida, **não poucas vezes**, esconde anjos da morte”.

Sabiamente usado pelo autor, o termo **não poucas vezes**, que, na sentença acima, equivale a **quase não**, direciona para uma idéia de totalidade, ou seja, algo que ocorre sempre. É um modo sutil de se expressar, isentando, o ensaísta, da responsabilidade de ser totalmente explícito, embora a suposta intenção dele seja afirmar que, os anjos da morte “sempre” se escondem por trás de um disfarce intitulado “defensores da vida”. Segundo Ducrot (apud KOCH, 2001:38), “[...] o operador *QUASE* aponta para a afirmação da totalidade e, por isso se combina com *a maioria* [...]”.

### 3. Considerações finais

Após intensa leitura e pesquisa, constata-se, no presente artigo, a relevância que os operadores argumentativos demonstram num texto. Tal afirmação se dá, graças a Lingüística Textual, que vem contribuindo e muito para a clareza e elucidação dos enunciados. Remete-se, também, o agradecimento aos teóricos lingüistas, por total dedicação em suas abordagens.

Quer-se destacar, ainda, um outro fator, o de que a Gramática Normativa não traz, de forma subjetiva, tal assunto, passando a ser meramente classificado por esta, como “classe invariável de palavras”. Não se pretende afirmar, com isso, que os pesquisadores gramáticos sejam menos investigadores do que os lingüistas,

ao contrário, que ambas as categorias poderiam unir forças. Todos ganhariam com isso: alunos, professores, a própria língua portuguesa, especialmente, as referidas categorias.

ANEXO

“Defensores da vida, anjos da morte”

Roberto Pompeu de Toledo

W. Bush e um bispo argentino protagonizam casos que ilustram as confusões de nosso tempo

O presidente George W. Bush e o bispo argentino Antonio Baseotto não se conhecem, habitam extremos opostos das Américas e cultuam religiões diferentes, mas têm algo decisivo em comum. Ambos filhotes do fundamentalismo, proclamam-se “a favor da vida”, para recorrer à expressão de que se apropriaram os adversários do aborto e da eutanásia, mas na folha corrida de um, bem como na retórica de outro, ressalta um fundo de militância em favor da morte. Bush fez voltar à memória sua ambigüidade na questão da vida e da morte ao meter-se no doloroso caso de Terri Schiavo, a mulher tornada célebre pela briga em torno do desligamento dos aparelhos que a mantêm viva. Dom Antonio Baseotto, bispo militar da Argentina, ou seja, o capelão-mor das Forças Armadas, destacou-se – e perdeu o cargo – pela declaração de que o ministro da Saúde do governo Kirchner, Ginés González García, mereceria, por suas posições a favor da liberalização do aborto e suas políticas de distribuição de preservativos, “que lhe amarrassem uma pedra no pescoço e o jogassem ao mar”.

Primeiro, o caso de Bush. No domingo 20, ele interrompeu as férias no Texas e voltou com estardalhaço a Washington. Tinha-se engendrado um artifício pelo qual talvez se pudesse reverter a decisão do juiz da Flórida que, atendendo aos reclamos do marido de Terri Schiavo, determinara o desligamento dos aparelhos. O Congresso votaria, na segunda-feira, uma lei possibilitando que o caso fosse remetido à Justiça federal, e Bush queria estar presente para, logo em seguida, assinar a lei. O presidente não perderia uma oportunidade dessas. A direita religiosa, da qual é o queridinho, estava assanhada, promovendo rezas e vigílias pela religação dos aparelhos.

A lei foi aprovada pelo Congresso e assinada por Bush, o que mostra a força do fundamentalismo nos Estados Unidos, mesmo quando à custa de um princípio sagrado, no país, que é a independência dos estados federados. Mas não é isso o que importa aqui, nem o desfecho do caso. Importa a declaração de Bush, ao desembarcar em Washington: “Em casos como esse, nos quais há sérias questões e dúvidas substanciais, nossa sociedade, nossas leis e nossas cortes deveriam observar uma presunção em favor da vida”.

Quanta ironia, na frase, vinda de quem veio... Havia "sérias questões e dúvidas substanciais" na decisão de atacar o Iraque, tanto assim que a comunidade internacional a rejeitou. Mas a opção de Bush foi por uma empreitada militar que já causou mais de 1.500 mortes de americanos, 200 de aliados e, de iraquianos, sabe-se lá quantas – talvez 100.000. A presunção foi pela morte. Igualmente, há “sérias questões e dúvidas substanciais” não só quanto ao conceito de pena de morte em si, como em sua aplicação particular em muitos casos. Nos últimos trinta anos, enquanto 956 condenados eram executados nos EUA, 119 foram retirados do corredor da morte porque à última hora provaram sua inocência. Quantos foram executados apesar de inocentes? Não é possível saber, porque os tribunais não julgam casos post mortem. Bush, porém, quando governador do Texas, não tinha dúvidas. Deixou morrer todos os 152 condenados cujo último recurso lhe chegou às mãos – um recorde. Sua opção foi, clara e consistente, ainda aqui, pela morte.

Agora, o bispo Baseotto. Sua declaração, formulada por escrito (por escrito!), não choca apenas por um religioso rogar uma praga de morte contra alguém. Choca mais pelo tipo de morte que ele escolheu, uma modalidade patenteada pelos militares da ditadura argentina. Que deu no bispo? Que infeliz impulso levou-o a evocar um tipo de execução de que os militares tantas vezes, e tão sinistramente, lançaram mão, contra os opositores do regime? Não deu nada. O jornal Página 12 foi pesquisar-lhe a vida pregressa e descobriu que ele é assim mesmo, dado a destampatórios fanáticos e discriminatórios. Num discurso de 1986, a vítima foram os judeus. Segundo Baseotto, eles querem enriquecer, não importa por que meio: “Se a pornografia é bom negócio, vendem pornografia. E, se a droga é bom negócio, vendem droga”.

O bispo acabou demitido por Kirchner. Na Argentina, onde o catolicismo é religião do Estado, o bispo militar é escolhido de comum acordo entre o governo e o Vaticano, e seu salário é pago pelo governo. O Vaticano, porém – espantosamente –, ficou a seu lado. O presidente do Conselho Pontifício para Justiça e Paz, cardeal Renato Martino, expressou sua admiração pelas “valentes e contundentes” posições de dom Baseotto. E o porta-voz do Vaticano, Joaquín Navarro-Valls, chamou a decisão de Kirchner de “violação da liberdade religiosa”.

Tempos de confusão, estes nossos. Que é defender a vida? Que é defender a morte? Os que dizem defender a vida, no aborto ou na eutanásia, não mostram o mesmo empenho quando se trata de condenar as guerras, a repressão abusiva, a discriminação, as punições extremas. O disfarce de defensor da vida, não poucas vezes, esconde anjos da morte.

#### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FIORIN, José Luiz & SAVIOLI, Francisco Platão. *Lições de texto: leitura e redação*. São Paulo: Ática, 1996. ILARI, Rodolfo & GERALDI, João Wanderley. *Semântica*. São Paulo: Ática, 1985. KOCH, Ingedore G. Villaça. *A interação pela linguagem*. São Paulo: Contexto, 2001. \_\_\_\_\_. *Desvendando os segredos do texto*. São Paulo: Cortez, 2002. \_\_\_\_\_. *Argumentação e linguagem*. São Paulo: Cortez, 1993. TOLEDO, Roberto Pompeu de. Defensores da vida, anjos da morte. Ensaio. *Revista Veja*, edição n. 1898, p. 134, 30 de mar. 2005.